

## DECISÕES

### EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0125/2023

Solicitação nº: 0125/2023; Favorecido: VINICIUS DE CASTRO BORGES; Cargo/Função: JUIZ ELEITORAL; Deslocamento: FORMOSO a GOIANIA; Finalidade da Viagem: participar do projeto de Memória Oral Justiça Eleitoral de Goiás, por meio da participação em um bate papo com o servidor Maurício Simplicio Nascimento, com a narrativa de suas experiências no TRE-GO, registro que comporá a Memória Oral da instituição. O encontro será no dia 2 de maio, terça-feira, às 14h, no Edifício-Sede do Tribunal, localizado na Praça Cívica nº 300, Centro, em Goiânia.; Afastamento: 01/05/2023 a 03/05/2023; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 665,00; Total Bruto: 1.662,50; Total Líquido: 1.484,26

### EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0124/2023

Solicitação nº: 0124/2023; Favorecido: WILSON GAMBOGE JUNIOR; Cargo/Função: CJ-4 DIRETOR-GERAL; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Participar do 81º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, a realizar-se nos dias 18 e 19 de maio, no TSE, tendo em vista a realização de reunião também para os Diretores-Gerais dos Regionais.; Afastamento: 18/05/2023 a 19/05/2023; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 665,00; Total Bruto: 997,50; Total Líquido: 889,89

## PORTARIAS

### PORTARIA PRES Nº 122, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XIX e XXI do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 308, de 11 de março de 2020, que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário e a Resolução TRE/GO nº 331/2020 que dispõe sobre o Estatuto de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a decisão plenária ocorrida na 19ª Sessão Ordinária que aprovou a recondução da servidora SANDRA FLEURY NOGUEIRA para mais um mandato no cargo de Secretária de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência no procedimento SEI nº [23.0.000004298-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a servidora cedida para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, SANDRA FLEURY NOGUEIRA, para mais um mandato no cargo de Secretária de Auditoria Interna - Cargo em Comissão (CJ-03) com duração de 2 (dois) anos, iniciando-se em 1º de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

## ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DECISÕES

### DIREITOS E VANTAGENS

DECISÃO SGP (0523287)

SEI n. 23.0.000005370-8